



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

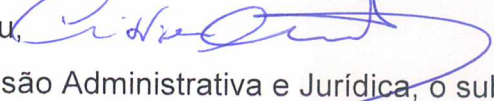
**EDITAL N.º 106/2017**

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FAZ SABER QUE: No âmbito da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, a realizar no dia 1 de outubro de 2017, os eleitores que estiverem impedidos de se deslocar à Assembleia de Voto no dia da eleição, por motivos profissionais, poderão votar antecipadamente.** -----

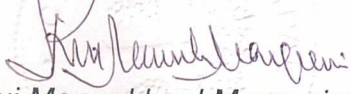
**Para este efeito, informa-se que no Sábado e no Domingo, dado que os serviços camarários estão encerrados, poderão exercer o referido direito, contactando para o número 962 606 113, durante o seguinte horário: das 09:00H às 12:30H e das 13:30H às 17:00H.** -----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, , Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi. -----

Mealhada, 22 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara,

  
(Rui Manuel Leal Marqueiro)

